



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024 - Edição nº 688

## **SUMÁRIO**

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 127 [ NC: 07180001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25,000.00 ///VINTE E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 128: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 129: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO N° 505/2024: "Dispõe sobre exoneração de Allan de Menezes."
- RELAÇÃO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DAS CULTURAS POPULARES DE FOMENTO A CULTURA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
- Solicitação de Adequação do Plano de Trabalho referente as propostas do EDITAL DE FOMENTO das CULTURAS POPULARES 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e do EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 70A5A759C3-B56D398108-2B9BE6C7AD-5E037CC1C7

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 127 [ NC: 07180001 ]

Julho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 ///VINTE E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 275,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Soma da Unidade:	<u>25.000,00</u>
Total:	<u>25.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Soma da Unidade:	<u>25.000,00</u>
Total:	<u>25.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Julho de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 128

Julho / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
Total da Ação:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Total Geral:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Julho de 2024

  
JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 129

Julho / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	<u>0,00</u>	<u>5.000,00</u>
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<u>5.000,00</u>	<u>0,00</u>
Total da Ação:	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>
Total da Unidade:	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>
Total Geral:	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Julho de 2024

  
JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 505, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de  
Allan de Menezes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. ALLAN DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 020.982.525-10, exonerado do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de julho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER**

**RELAÇÃO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DAS  
CULTURAS POPULARES DE FOMENTO A CULTURA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO  
GUSTAVO)**

**O SECRETÁRIO de ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, torna público, relação dos candidatos com inscrições homologadas e não homologadas, conforme Edital Nº 007/2023, a saber:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023, DAS CULTURAS  
POPULARES DE FOMENTO A CULTURA**

<b>PARA MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS, TERREIROS</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 009	Ana Paixão da Silva Reis	Terreiro de Sultão das Matas	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,7

<b>PROJETOS LIVRES</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 011	João Alves Lima	sem título	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,0
CP 012	Rogério Evangelista Libarino	Capoeira na Zona Rural	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,7

<b>ARTESANATO</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 007	Margarida Ferreira da Silva	Recanto das Mulheres Artesãs	COTAS	65,0

  

<b>Suplente</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 005	Lavínia de Oliveira Araújo	L.A Handmade	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,0

<b>REISADOS</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 002	Marinone Alves Oliveira	Reisado e cultura Carneiros	COTAS	70,0
CP 001	Dionilson do Carmo Santos	Terno de reis de Derso	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,7
CP 004	Otacílio Almeida dos Santos	Ternos de Reis 4 Irmãos	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,7



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER**

<b>DANÇA</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 003	Rafaela de Jesus da Silva	A dança e sua riqueza cultural	COTAS	56,7

<b>DISTRITO DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 010	Nicleide Alves Lima	Sem Título	AMPLA CONCORRENCIA	35,00

<b>COMUNIDADE QUILOMBOLA I</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 006	Sheila Ataíde Cunha Silva	Raízes do Quilombo	COTAS	80,0

<b>MÚSICA</b>				
<b>Classificados</b>				
<b>Nº DO PROJETO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
CP 008	José Souza	Noite da Seresta	COTAS	55,0

Os candidatos classificados serão convocados através de Edital de convocação para apresentação de documentos necessários para habilitação.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de julho de 2024.

Jorge Paulo Rodrigues Reis  
Secretário de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER**

Solicitação de Adequação do Plano de Trabalho referente as propostas do EDITAL DE FOMENTO das CULTURAS POPULARES 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e do EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER de Bom Jesus da Serra, solicita dos proponentes CLASSIFICADOS, que sejam feitas as adequações no plano de trabalho conforme indicadas abaixo, de modo a torná-lo apto e adequado para a execução, atendendo assim as orientações e indicações dos pareceristas, bem como, desígnios dos Editais da Lei Paulo Gustavo no município de Bom Jesus da Serra.

Salienta-se ainda que, as adequações deverão ser preenchidas no formulário em anexo ou em formulários impressos na Prefeitura de Bom Jesus da Serra na sala da Administração, e que após esse preenchimento e assinatura do proponente, passa-se a valer as informações referentes a esse formulário para a realização do projeto.

As adequações deverão ser entregues a partir do dia 22 de julho de 2024 e se encerrará o prazo de entrega as 17:00 do dia 26 de julho de 2024.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de julho de 2024.

Jorge Paulo Rodrigues Reis  
Secretário de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer